

Submetida a votação e aprovada da ata anterior, ordenou a leitura da mesma, que é lida e submetida a discussão e votação, foi aprovada sem qualquer reticção. Nada mais tendo a tratar-se por esta sessão, o Senhor Presidente ordenou o seu encerramento, observando-se que o Presidente Vicente Leite de Brito, logo após a abertura dos trabalhos desta sessão, se ausentou por encargo de saúde, tendo os serviços presididos com a Presidência do seu substituto legal, Everton Rodrigues dos Santos. Eu Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, escreve - e lá.

Everton Rodrigues dos Santos  
Deoclecio Ribeiro da Silva

Antônio Ribeiro Ribeiro

Firmino Leite de Brito

Gervasio Gonçalves Guimarães

1ª sessão especial da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí, para tomada de contas do Senhor Prefeito referente ao exercício de 1956.

Ata

dos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos cinqüenta e sete, nesta cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, no Edifício da Prefeitura Municipal, sala das sessões, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Senhores Vereadores Everton Rodrigues dos Santos, Gervasio Gonçalves Guimarães, Deoclecio Ribeiro da Silva, Antônio da Silva Ribeiro e Firmino Leite de Brito. Verificada a número legal, o Senhor Presidente declarou,

Ricardo

aberta a sessão.

Expediente:

- Contou do seguinte -

Ofício numero 2/57, do senhor Prefeito acompanhado do relatório e documentações para prestação de contas relativas ao exercício de 1956.

- Ordem dos trabalhos, discussões e votações -

O senhor Presidente por despacho, enviou a comissão de finanças o relatório acompanhado de todos os documentos, que, estudados detidamente pela mesma comissão, deu parecer opinando que fosse aprovadas as contas do senhor Prefeito Raimundo Alves de Barvalho, relativas ao exercício de 1956. Anunciada o parecer da já referida comissão de finanças, o senhor Presidente dentro dos prazos regimentais, submeteu o relatório-pré-tacá de contas com toda documentação a primeira, segunda e terceira discussão e votação do plenário da câmara, que tudo muito bem estudado e discutido, foi aprovadas as contas do senhor Prefeito Raimundo Alves de Barvalho, relativas ao exercício de 1956. Do que resultou entrada nesta sessão da Resolução numero 1/57, de tres de fevereiro de 1957, nos seguintes termos "Resolução n° 1/57. Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1956. Câmara municipal de Guadalupe, decreta e promulga a seguinte resolução: Art. 1º Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo municipal, relativas a gestão do Prefeito Raimundo Alves de Barvalho durante o exercício de 1956, delas constando-se que, mais de 50% da quota federal, foram aplicadas em benefício da ordem rural. Art. 2º Reneguem-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara municipal de Guadalupe, 3 de fevereiro de 1957. (Ass) Evaristo Rodrigues dos Santos. Presidente em exercício". Cujá resolução, submetti-

da a todas transitações da Câmara, por prazos regulares, foi aprovada e promulgada.

- Encerramento -

Nada mais havendo a tratar por esta sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Observando-se que o Senhor Presidente Vicente Leite de Brito, deixou a Presidência no inicio desta sessão, por motivo de seu falecimento de suado, tendo assumido a Presidência o substituto legal vereador Evertton Rodrigues dos Santos. Eu Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara, a escrevi e li. Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 1957.

Evertton Rodrigues dos Santos

Genarino Gonçalves Guimaraes

Firmino Leite de Brito

Antônio José da Silva

Genecílio Tafano da Silva

2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe,  
do Estado do Piauí.

- Ata -

dos dez dias do mês de Fevereiro de 1957, nesta cidade de Guadalupe do Estado do Piauí, no Edifício da Prefeitura Municipal, Sala das Sessões da Câmara Municipal deste Município, compareceu o senhor Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os senhores Vereadores Evertton Rodrigues dos Santos, Firmino Leite de Brito, Genecílio Tafano da Silva, Tomás da Silva Ribeiro e Genarino Gonçalves Guimaraes. Anunciado